PRIMEIRO APOSTILAMENTO

Contrato nº 059/2026

Processo SEI PMJ.0015073/2026

Dispensa de Licitação nº 036/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
CONTRATADA: CONSÓRCIO JAPY AMBIENTAL

OBJETO: Prestação de serviços de engenharia sanitária para operação do sistema de limpeza urbana do Município de Jundiaí, compreendendo coleta manual e mecanizada e transporte de resíduos domiciliares; fornecimento, lavagem mecanizada, desinfecção e manutenção de contêineres (PEAD e soterrados); varrição manual de vias públicas, com coleta e transporte dos respectivos resíduos; serviços de saneamento ambiental constituídos de transbordo, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos urbanos; serviços de coleta, transporte, triagem, processamento e destinação final adequada de materiais reaproveitáveis e da operação Cata-Treco; e outros serviços de limpeza pública.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 136 da Lei Federal nº 14.133/21.

I – Fica, por força do presente Apostilamento, conforme instrução contida nos autos, alterada a Natureza Jurídica da empresa líder do consórcio para "**TRAIL INFRAESTRUTURA LTDA**".

Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Aparecido Coimbra**, **Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos**, em 03/07/2026, às 09:53, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Foelkel Patrão**, **Diretor do Departamento de Limpeza Pública**, em 03/07/2026, às 12:31, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Eliza Emiko Honda**, **Assessor de Políticas Governamentais**, em 16/07/2026, às 15:12, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.jundiai.sp.gov.br informando o código verificador **3278374** e o código CRC **8C199AA7**.